



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

Gabinete da Administração Regional de São Sebastião

Ofício Nº 558/2023 - RA-SAO/GAB

Brasília-DF, 17 de julho de 2023.

Ao Senhor

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo das Cidades

Secretaria Executiva das Cidades

Assunto: LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DE BOXES RETOMADOS/FECHADOS NA FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Ofício Nº 2775/2023 - SEGOV/SECID Doc. SEI/GDF 111528313, que solicita levantamento das características construtivas de boxes retomados na Feira Permanente de São Sebastião para ações preparatórias para o início dos procedimentos licitatórios dos referidos boxes vazios ([Portaria nº 50, de 05 de outubro de 2022](#), publicada no DODF nº 190, de 07/10/2022).

Encaminhamos para o setor responsável Gerência de Gestão do Território - GEGEST, que se manifestou através do Despacho – RA-SAO/CODES/DIDOT/GEGEST Doc. SEI/GDF117679710, como segue:

"...

esta Gerência de Gestão do Território, após levantamento de dados informa:

NOME DA FEIRA	NÚMERO DO BOX	PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA (SIM/NÃO)	PONTO DE ÁGUA POTÁVEL (SIM/NÃO)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO (SIM/NÃO)	ATIVIDADE DO BOX (DE ACORDO COM A SETORIZAÇÃO DA FEIRA) (§ 3º, ART. 59A DECRETO Nº 38.554/17)	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS CONSTRUTIVAS - DIMENSÕES (INCLUSIVE ALTURA), MATERIAL UTILIZADO NA EDIFICAÇÃO, TIPO DE PISO E PORTA, OUTROS QUE JULGAR PERTINENTE DURANTE VISTORIA TÉCNICA	OCUPADO (SIM/NÃO)
Feira Permanente de São Sebastião	BOX 110 - A	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOXE - Destinado ao comércio de confecções, tecidos, armarinhos, calçados e bolsas, bijuterias e afins;	Box edificado em estrutura metálica; área total 4,8m ² ; altura 2,8m, largura 2,0m, comprimento 2,44m ; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
	BOX 202 - A	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOXE - Destinado ao comércio de confecções, tecidos, armarinhos, calçados e bolsas, bijuterias e afins;	Box edificado em estrutura metálica; área total 4,8m ² ; altura 2,8m, largura 2,0m, comprimento 2,44m ; piso em cerâmica; porta	não

					metálica de enrolar; sem laje. À construir	
BOX 111 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOXE - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 6,20m ² ; altura 2,8m, largura 2,35m, comprimento 3,5m ; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
BOX 112 - B	sim	não	não	NÃO ENTROU COM RECURSO ADMINISTRATIVO - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,71m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje.	sim
BOX 113 - B	sim	não	não	NÃO ENTROU COM RECURSO ADMINISTRATIVO - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,71m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje.	sim
BOX 116 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOXE - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,71m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não

BOX 117 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOX - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,71m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
BOX 216 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOX - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,03m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
BOX 217 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOX - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,03m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
BOX 316 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOX - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,03m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
BOX 317 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOX - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros,	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ;	não

				cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	altura 2,8m, largura 2,03m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	
BOX 409 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOX - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,03m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
BOX 410 - B	não	não	não	SUGESTÃO DE NOVO BOX - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 6,20m ² ; altura 2,8m, largura 2,35m, comprimento 3,5m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje. À construir	não
BOX 412 - B	sim	não	não	Box retomado pela Administração Regional, aguardando a publicação no DODF - Destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros, cereais, doces, laticínios, pescados, flores, plantas ornamentais, produtos de artesanato, lanches, caldo de cana, temperos, raízes, carnes, peixes e aves abatidas, resfriadas ou congeladas, artigos religiosos, ferramentas e utensílios domésticos, produtos da lavoura e indústria rural, produtos de bazar e agropecuários, jornais, revistas, além de prestação de pequenos serviços.	Box edificado em estrutura metálica; área total 7,5m ² ; altura 2,8m, largura 2,71m, comprimento 3,0m; piso em cerâmica; porta metálica de enrolar; sem laje.	não
BOX 201 - C	sim	sim	sim	Box retomado pela Administração Regional, aguardando a	Box edificado em estrutura de concreto armado;	não

				publicação no DODF - Destinado ao comércio de refeições típicas, regionais e bebidas.	área total 21,0m ² ; altura 2,8m, piso em cerâmica; porta e janela metálica de enrolar; sem laje.	
BOX 404 - C	sim	sim	sim	Aguardando resposta da SECID / processo SEI 00144-00000255/2020-26 - Destinado ao comércio de refeições típicas, regionais e bebidas.	Box edificado em estrutura de concreto armado; área total 21,0m ² ; altura 2,8m, piso em cerâmica; porta e janela metálica de enrolar; sem laje.	sim
BOX 701 - C	sim	sim	sim	Box retomado pela Administração Regional, aguardando a publicação no DODF - Destinado ao comércio de refeições típicas, regionais e bebidas.	Box edificado em estrutura de concreto armado; área total 21,0m ² ; altura 2,8m, piso em cerâmica; porta e janela metálica de enrolar; sem laje.	não
BOX 703 - C	sim	sim	sim	Box retomado pela Administração Regional, aguardando a publicação no DODF - Destinado ao comércio de refeições típicas, regionais e bebidas.	Box edificado em estrutura de concreto armado; área total 21,0m ² ; altura 2,8m, piso em cerâmica; porta e janela metálica de enrolar; sem laje.	não

Informamos que a sugestão da criação de novos boxes a serem construídos nos espaços vagos da Feira Permanente de São Sebastião, ocorre devido os mesmos terem sido projetados no ano de 2018 pela Secid (conforme planta arquitetônica, Doc. SEI nº 117679516). "

Diante do exposto, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

Administrador Regional de São Sebastião RA-SAO-XIV



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MEDEIROS SANTOS - Matr.1710695-8, Administrador(a) Regional de São Sebastião**, em 17/07/2023, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **117738335** código CRC= **99DC5522**.

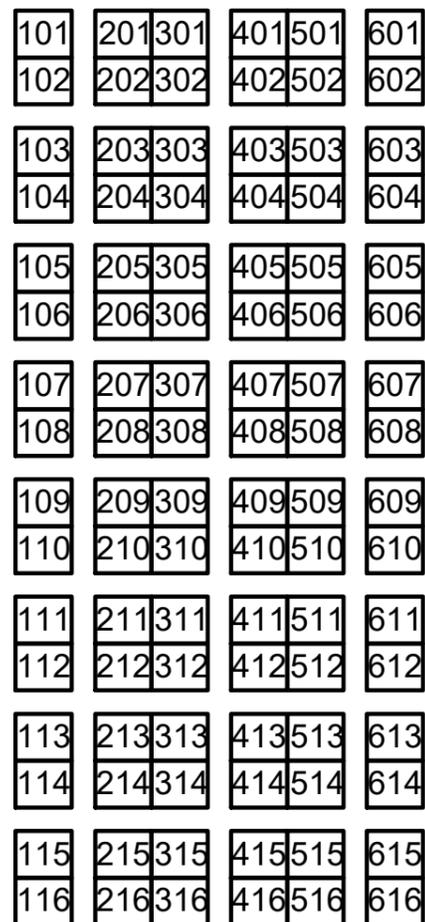
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro Residencial Oeste - CEP 71692-063 - DF

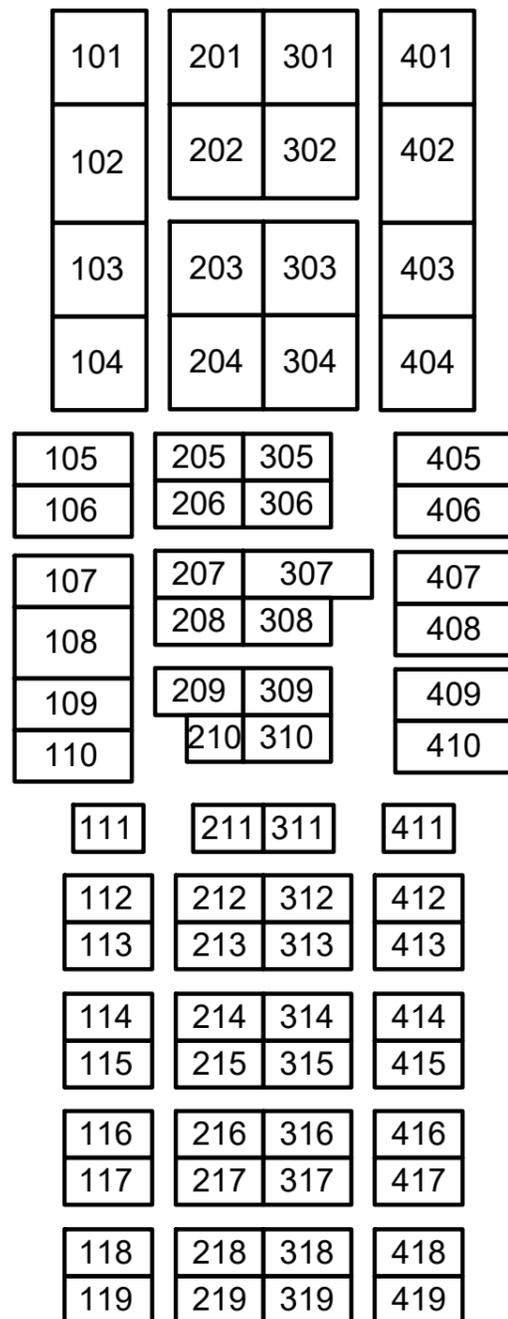
Telefone(s): (61) 3550-6505

Sítio - www.saosebastiao.df.gov.br

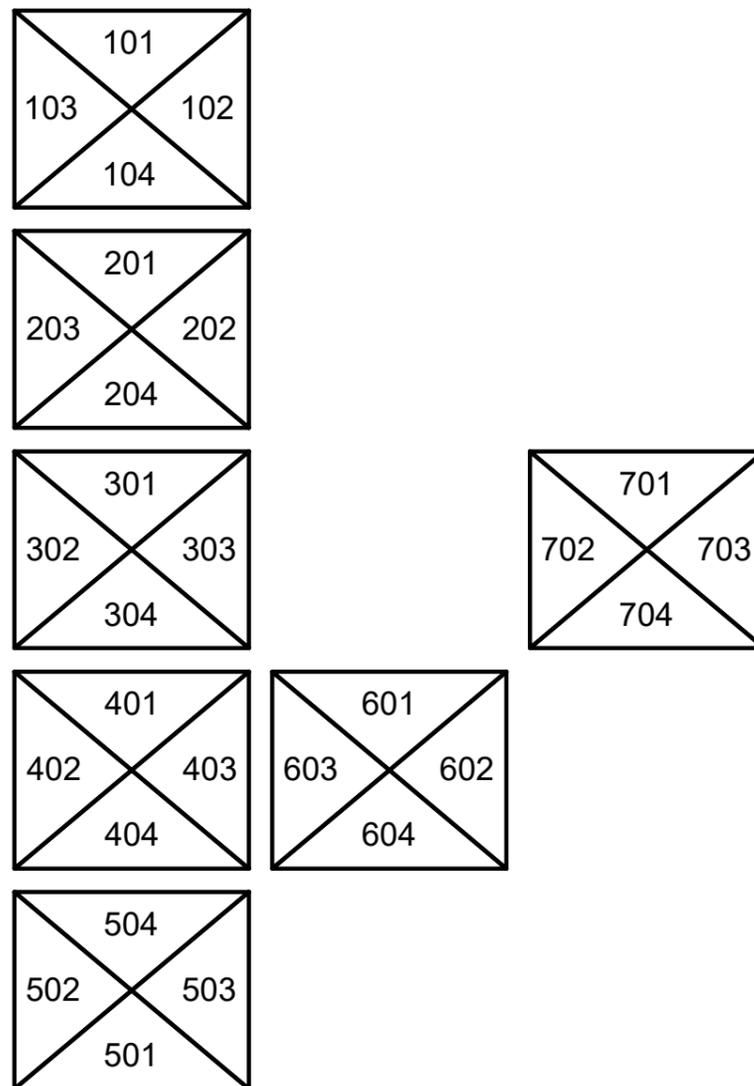
ALA A



ALA B



ALA C



METRAGEM

BOXES ALA A 101 a 116	4,8m ²
BOXES ALA A 201 a 216	4,8m ²
BOXES ALA A 301 a 316	4,8m ²
BOXES ALA A 401 a 416	4,8m ²
BOXES ALA A 501 a 516	4,8m ²
BOXES ALA A 601 a 616	4,8m ²
BOXES ALA B 101, 103 e 104	16m ²
BOX ALA B 102	20,2m ²
BOXES ALA B 105, 106, 108 e 110	11m ²
BOX ALA B 108	15,2m ²
BOX ALA B 111, 211, 311 e 411	6m ²
BOXES ALA B 112 a 119	7,5m ²
BOXES ALA B 201 a 204	16m ²
BOXES ALA B 205 a 209	7,5m ²
BOX ALA B 210	4,8m ²
BOXES ALA B 212 a 219	7,5m ²
BOXES ALA B 301 a 304	16m ²
BOXES ALA B 305, 306, 308 a 310	7,5m ²
BOX ALA B 307	11m ²
BOXES ALA B 312 a 319	7,5m ²
BOXES ALA B 404, 403, 404	16m ²
BOX ALA B 402	20,2m ²
BOXES ALA B 405 a 410	11m ²
BOXES ALA B 412 a 419	7,5m ²
BOXES ALA C 101 a 104	21m ²
BOXES ALA C 201 a 204	21m ²
BOXES ALA C 301 a 304	21m ²
BOXES ALA C 401 a 404	21m ²
BOXES ALA C 501 a 504	21m ²
BOXES ALA C 601 a 604	21m ²
BOXES ALA C 701 a 704	21m ²

SECRETARIA DAS CIDADES



FEIRA:

FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO

ORGÃO:

SECID/SAMA/DIMUR/GEFEPS